PREFEITURA DE CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA
CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 067/2.025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre revogação de Autorização Especial concedida a servidor público municipal.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a lei;

Considerando oficio de nº103/2025 no qual a Secretaria Municipal de educação solicita a revogação da portaria de nº024/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 024/2018, de 22/02/2018, que concedia á servidora **EDNA PEREIRA CARDOSO**, **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL**, para desempenhar atividades no âmbito municipal de relevância para o Sistema Educacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha, 07 de Fevereiro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal